

## Tecnovalia



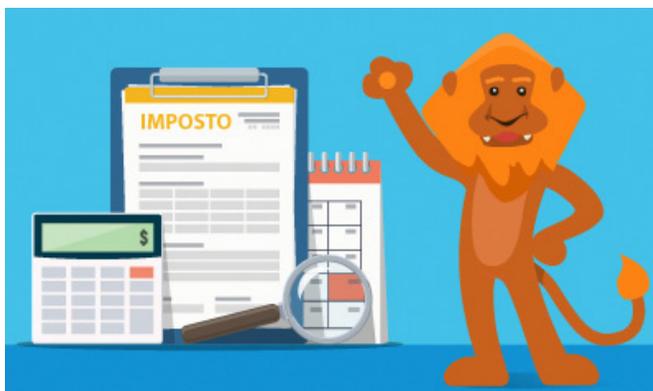
## Já baixou o Aplicativo Valia Previdência?

O App Valia Previdência está no ar e veio com a missão de facilitar a sua vida e trazer os serviços da Valia para a palma da sua mão. Ele estará em constante evolução, buscando atender cada vez mais às suas necessidades.

“A primeira fase do app já conta com as funcionalidades mais requisitadas da Valia, então o usuário vai poder alterar o percentual de contribuição, a opção de investimento e dados cadastrais, consultar seu saldo com a Valia e emitir boleto de contribuição esporádica”, explica José Certo, analista de TI da área de Atendimento da Valia.

**Já baixou o seu?** O App Valia Previdência está disponível na Apple Store e também na Play Store. Aí, é só acessar por meio do seu smartphone, instalar e usar à vontade.

Não perca tempo! Acesse, baixe e aproveite! Se já baixou, compartilhe com a gente a sua experiência e nos ajude a melhorar ainda mais! Envie um e-mail para [conunicacao.valia@vale.com](mailto:conunicacao.valia@vale.com) e conte o que tem achado.



## Mais investimento em sua previdência = menos Imposto de Renda

Você sabia que investir em sua previdência na Valia pode oferecer vantagens bem antes de sua aposentadoria? Uma delas é o benefício fiscal.

### Mas o que é benefício fiscal?

É um incentivo que o governo estabelece para que você pague menos imposto.

No caso da previdência, o participante pode investir até o limite de 12% de sua renda bruta anual em sua previdência – dessa forma, poderá deduzir esse valor ao realizar a declaração no modelo completo.

### Veja um exemplo:

|   |              |
|---|--------------|
| Exemplo de Salário Base mensal                                | R\$5.000,00  |
| Renda Bruta Anual   | R\$60.000,00 |
| Limite de 12% de Benefício Fiscal se investido em previdência | R\$7.200,00  |
| Novo valor tributável   | R\$52.800,00 |

Nesse caso, o imposto não será aplicado sobre o valor de R\$ 60.000,00 mas sim sobre o valor menor de R\$ 52.800,00.

### Como calcular o valor necessário de investimento na previdência Valia?

Para te ajudar no cálculo, disponibilizamos uma calculadora por meio do Jogo Dieta do Leão. Nele, você verá se o valor mensal que vem fazendo de contribuição já alcança o teto de 12%. E, caso não atinja, o jogo mostrará o valor faltante, que poderá ser convertido em contribuições esporádicas durante o ano, podendo aproveitar os períodos de renda extra, como a PLR e o 13º.

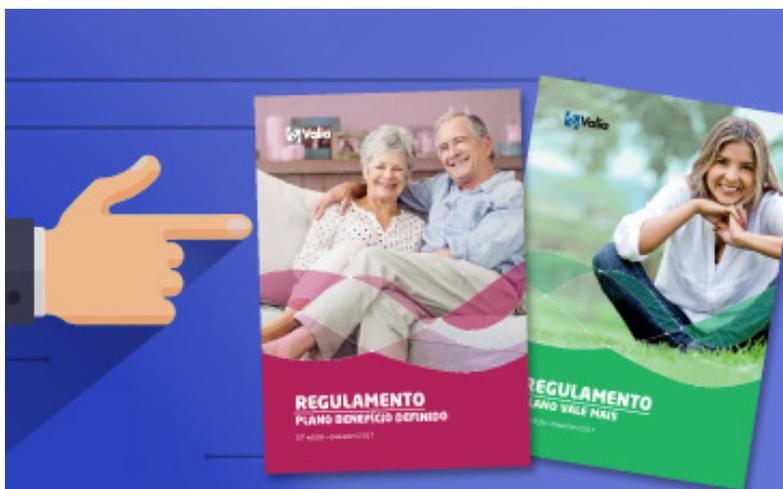
A solicitação de contribuição esporádica pode ser feita diretamente pelo Portal ([www.valia.com.br](http://www.valia.com.br)) ou pelo App Valia Previdência.

### Veja o depoimento de alguns participantes:

“Eu costumo fazer esporádicas ao longo do ano, mas, quando esqueço, acesso meu extrato da Valia para ver o valor que tenho aplicado e saber se ainda tenho a necessidade de fazer alguma contribuição adicional. Se tiver, faço no finalzinho de novembro para alcançar o teto”, conta o participante Antônio Carlos de Amorim, de Mariana (MG).

“A esporádica eu faço mais agora, no final do ano, para aproveitar o benefício fiscal, porque já tenho uma noção do quanto ainda preciso contribuir para usar o benefício”, explica Claudio Vieira da Torre, de Itabira (MG).

“Se a gente não contribui, tem uma perda substancial do salário, e isso que eu não quero que aconteça, então, na verdade, estou programando minha aposentadoria. Comecei a fazer a esporádica há uns dez anos e agora que já estou perto do final, estou aumentando e visando à melhoria da minha aposentadoria”, conclui Renata Eliane Frank Vasconcelos, de Vitória (ES).



## Conheça as formas de recebimento de benefício oferecidas pela Valia

Para poder escolher uma das formas de recebimento de seu Saldo de Conta na Valia, é necessário que se atenda, primeiramente, às três condições a seguir:

- 1- Ter se desligado de sua empresa, independentemente se a rescisão foi a pedido do empregado ou por decisão da empresa;
- 2- Ter pelo menos 45 anos de idade;
- 3- Ter no mínimo cinco anos de filiação ao seu plano de previdência na Valia.

É importante ressaltar que é necessário que atenda a essas três condições ao mesmo tempo e não a alguma delas.

Agora, caso você venha a se desligar da empresa antes dos 45 anos de idade e com cinco anos de filiação ao plano, você terá as seguintes opções para decidir quanto ao seu Saldo de Conta.

- **VINCULADO (BPD):** é uma opção em que seu saldo continua sendo investido pela Valia e você pode fazer aportes esporádicos a qualquer tempo e valor. Essa opção é passível de cobrança de taxa de administração.
- **AUTOPATROCINADO:** é uma opção em que, além de seu saldo continuar sendo investido pela Valia e você poder fazer contribuições esporádicas a qualquer tempo e valor, você faz contribuições mensais via boleto bancário para aumentar seu Saldo de Conta. Nessa condição, são acrescidas mensalmente a taxa de administração e a taxa de risco. Neste último caso, é oferecida uma cobertura financeira em razão de afastamento por doença ou por acidente, ou ainda no caso de invalidez, contanto que essas situações também sejam cobertas pelo INSS.
- **RESGATE:** é possível também solicitar o resgate de seu Saldo de Conta. No entanto, é importante considerar que haverá o desconto do Imposto de Renda sobre o valor total. Na opção de resgate, o participante recebe 100% dos valores investidos por ele mesmo e até 80% dos valores investidos pela empresa, sendo que, a cada mês de investimento, considera-se 1% da parte da empresa, ou seja, se a empresa contribuiu por um período de 60 meses, o participante receberá 100% de sua parte e 60% da parte da empresa.

Caso você venha a se desligar da empresa e tenha mais de 45 anos e cinco anos de filiação ao plano, você terá as seguintes formas de renda para escolher:

- Renda mensal vitalícia;
- Renda mensal por prazo determinado (10, 15, 20, 25, 30, 35, 40 ou 45 anos);
- Renda mensal equivalente à aplicação de um percentual sobre o Saldo de Conta (de 0,1% a 3,0%, com variação de 0,1%);
- Receber até 25% do Saldo de Conta à vista\* e o restante em uma das formas acima;
- Receber parte do Saldo de Conta como renda vitalícia e o restante como uma renda por prazo determinado ou por percentual do Saldo de Conta.

*\*O participante do plano Vale Mais inscrito até 2/6/2016 poderá optar por receber até 100% do Saldo de Conta à vista.*

Para conhecer de maneira mais detalhada esse assunto, [clique aqui](#) e faça o **curso on-line “Planos de Previdência da Valia – Aprofundando o Conhecimento”**. Além disso, você também pode realizar simulações para verificar o tipo de recebimento que mais se enquadra a sua expectativa de futuro. [Clique aqui](#) e simule!



Novo horário de atendimento: 8h às 18h